



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/12/2021, Edição nº 5670, Página nº 02

DECRETO Nº 4.864/2021

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os feriados nacionais de “Natal” do dia 25 de dezembro de 2021 e “Ano Novo” no dia 01 de janeiro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 24 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: As Repartições Públicas retornarão às atividades normais a partir das 8:00 horas dos dias 27 de dezembro de 2021 (2ª feira) e 03 de janeiro de 2022 (2ª feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
17 de dezembro de 2021.

NORBERTO PINZ,
Prefeito